



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.465/2020, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Alesandra Venazzi Basso, matrícula funcional nº 2584-2, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde, mediante gratificação de 20 % (vinte por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2140 de 29/06/2020 Pág. 13.